BSH-5964 L030327483 745-50 04/02/2014 09:59
Clodoaldo Urtado
BKC-6491 A028604071 518-52 09/02/2014 09:05
Coralline Barbosa Da Silva
GTT-1087 A028530854 518-51 05/03/2014 08:15
Daniel Goncalves Salmaso
ERQ-8453 L030358930 745-50 19/02/2014 18:58
Daniel Goncalves Salmaso
ERQ-8453 A028605126 596-70 20/02/2014 09:40
Daniele Geraldo Machado
OMW-9755 A028563506 501-00 09/02/2014 10:16
Danilo Pope Meneguce
MQV-5623 A028537424 596-70 26/02/2014 09:34
Deodedes Dos Santos
BHQ-4863 A028295382 655-61 06/02/2014 15:00
Diogenes Pereira Ivo
CWU-3708 L030375181 745-50 03/03/2014 16:26
Dorisvaldo Ferreira Lima
LPT-8835 L030381790 745-50 06/03/2014 17:26
E Ribeiro Lima Comercio Atacadista
OED-1987 L027661674 683-13 25/02/2014 19:32
Edilson Morais De Souza
EKX-7413 L030351407 746-30 13/02/2014 05:41
Edinaldo Dias Dos Santos
FDW-9594 L030379504 745-50 03/03/2014 10:07
Edna Vobedo
MDT-4018 L030378963 745-50 03/03/2014 11:18
Edson Belizar Rafael
LNG-4942 L030381846 745-50 05/03/2014 08:52
Edson Goncalves Da Costa
FLO-9498 L030375146 745-50 01/03/2014 10:08
Edson Luis De Moraes
EKN-7168 L030355332 745-50 14/02/2014 11:51
Egidio Barea Lanznester
ESU-8796 L027806772 698-00 21/02/2014 05:50
Elias Alves De Abreu
DUM-6343 L030376549 745-50 02/03/2014 10:43
Elias Barbosa Da Silva
LRJ-0838 L030279533 745-50 22/12/2013 10:04
Emilia Celia Melo Amorim
JQD-6790 L030371217 745-50 28/02/2014 21:02
Empreendimentos Rodeiro Ltda
NVZ-2936 L030369201 745-50 28/02/2014 09:20
Fabio Dos Santos Lourenco
ABC-7641 A028550113 663-71 19/02/2014 10:45
Fatima Luiza Ribeiro De L Miranda
EAF-2490 A028295406 659-92 02/03/2014 01:16
Fatima Pereira Jorge
JHL-1319 A028488937 596-70 03/03/2014 11:42
Felix Ferreira Da Conceicao Filho
FKW-6244 L030329907 745-50 31/01/2014 18:00
Flavio Antonio Schafer
EAU-9359 L030377517 746-30 02/03/2014 15:25
Flavio De Moraes
EMP-7108 A028636778 596-70 04/03/2014 17:35
Francelino Alves Ruas
HZU-4387 A028540898 672-61 02/03/2014 13:48
Francisco Correia De Lima
MFA-2949 L030378223 745-50 03/03/2014 11:34
Fsp Comercio De Agua Mineral Eireli
FIR-7179 L030381078 745-50 07/03/2014 09:31
Gavea Extracao De Pedras Ltda
AVJ-5664 L027716058 683-12 03/02/2014 19:10
Geraldo Paiva
DSY-1237 L030377342 745-50 04/03/2014 09:25
Golo E Da Rosa Ltda me
MIK-4357 L027349303 683-12 24/02/2014 14:35
Grismo Ferreira De Souza
COH-3225 L030346017 746-30 06/02/2014 19:51
Gustavo Capanema Pinto Abreu
GYW-8585 L030378719 745-50 03/03/2014 11:19
Gustavo De Sousa Caetano
JKF-1843 L030383315 745-50 01/03/2014 15:13
Helio Ferreira Alves
JHG-0650 L030341552 745-50 02/02/2014 12:58
Heloisa De Cassia F De S Almeida Silva
JQI-5434 L030378183 745-50 03/03/2014 16:20
Heraldo N Rodrigues
OLF-5487 L030363743 745-50 23/02/2014 16:38
Iara Maria Nogueira
ENW-4375 L030368186 746-30 25/02/2014 07:00
Idisbel Dist De Bebidas Ltda
JLU-5042 A028598029 672-61 04/03/2014 11:48
Idisbel Dist De Bebidas Ltda
JLU-5042 A028598030 675-00 04/03/2014 11:49
Idisbel Dist De Bebidas Ltda
JLU-5042 A028598028 518-51 04/03/2014 11:47
Idisbel Dist De Bebidas Ltda
JLU-5042 A028598027 676-92 04/03/2014 11:46
Idisbel Dist De Bebidas Ltda
JLU-5042 A028598026 503-71 04/03/2014 11:25
Isac De Carvalho Freitas
AMR-3918 L030372152 746-30 01/03/2014 17:03
Israel De Paiva Campos
AAW-2587 A028551099 664-50 02/02/2014 07:25
J froner E Cia Ltda
ARN-4879 L027867149 683-11 08/03/2014 11:08
Jamilson Flausino
AUE-8727 L030370027 745-50 27/02/2014 17:20
Janderson Mendes Pereira
MRY-6428 L024476902 596-70 28/02/2014 15:36
Jarbas Gomes Schramm
JSF-6623 A028576692 627-00 04/03/2014 09:50
Joao Batista De Almeida
LCU-1567 L030346293 745-50 05/02/2014 12:59
Joao Batista Martins
NLD-6762 L030380126 745-50 03/03/2014 14:18
Joao Bento Migot
FDW-7758 L030338095 745-50 28/01/2014 15:54
Joao Carlos Patricio Do Nascimento
KSO-8355 A028506140 664-50 05/03/2014 09:20
Joao Oliveira Borges Neto
BWO-2271 L027764407 683-12 26/02/2014 20:10
Joao Serafim
OGA-0857 A028573028 501-00 28/02/2014 10:30
Joao Serafim
OGA-0857 A028573029 734-00 28/02/2014 10:30
Jonielson Ribeiro De Sousa
JSH-7894 L030381327 746-30 05/03/2014 07:41
Jorge Jesuel Da Silva
GTW-8647 L030336661 745-50 27/01/2014 11:25
Jorge Luiz Cardoso
KVB-1832 L030379329 746-30 03/03/2014 12:38
Jorge Luiz Macioni
EJA-1055 L030376345 745-50 02/03/2014 09:42
Jose Antonio Da Silva
BTO-9893 A027900961 668-80 12/02/2014 08:10
Jose Antonio Do Espirito Santo
LUF-4022 L030361647 745-50 21/02/2014 08:03
Jose Antonio Evangelista Da Paixao
JQT-0704 L030382248 745-50 07/03/2014 14:53
Jose Antonio Migot
HOB-2476 L030355279 745-50 14/02/2014 20:44
Jose Augusto Da Silva Ribeiro
API-6001 L030328842 746-30 24/01/2014 15:00
Jose Ivair Ribeiro
DUK-9953 L030344892 745-50 03/02/2014 15:01
Jose Vicente Luiz Pereira
CCE-2030 A028551479 659-92 26/01/2014 16:20
Josimar Uliana
OCX-4279 A028575576 518-51 19/02/2014 11:05
Josvagner Lima Do Prado
HAS-7472 A028356430 663-72 04/03/2014 15:38
Juarez Da Silva Bueno
KLO-4114 L027855234 683-12 02/03/2014 15:32
Juemiu Tavares Junior
CUA-6027 L027821977 698-00 06/03/2014 07:03
Julio Cesar Barnabe
ECE-8168 L030375235 745-50 03/03/2014 15:23
Jussiara Maria Leite M Camara
GZO-9662 L030361962 745-50 20/02/2014 12:43

Katia Aparecida De Paula
DUO-0519 L030326744 745-50 21/01/2014 14:16
L Carlos Fernandes Transportes Me
EJV-7699 L027809098 683-12 02/02/2014 22:17
L Santos Residuos Industriais Me
FIH-4667 A028582527 504-50 08/02/2014 10:05
Lazaro Gomides
EAV-4943 L030382461 745-50 07/03/2014 16:10
Liliane Martins Teofilo Rios Da Silva
BUT-2470 L030373407 745-50 01/03/2014 23:07
Lindalva Gomes Vieira Da Cunha
MVU-0110 A028531644 663-71 05/02/2014 15:20
Luana De Oliveira Sousa
JGV-2551 L030383577 745-50 08/03/2014 01:26
Lucas Alecrim De Souza
MRD-9957 A028365349 691-20 13/02/2014 21:00
Lucas Masaki Ferreira Esaki
JOB-5450 L030382665 745-50 05/03/2014 15:19
Luiz Carlos Da Costa Valverde
GWF-8497 L030356201 745-50 16/02/2014 14:30
Luiz P f nascimento Silva
HCI-0466 A028564570 518-52 04/03/2014 15:55
Luiza Dos Santos Costa
IIC-8861 L027752513 683-12 06/02/2014 19:47
Magna Betania Rezende Pacheco Alves
EPI-9549 L030379118 745-50 03/03/2014 11:34
Manoel Pedro De Oliveira
HFC-4245 L030374173 745-50 01/03/2014 10:41
Manoel Pedro De Oliveira
HFC-4245 L030374189 745-50 01/03/2014 10:40
Marcelo Nacarato Faustino
ETM-2910 A028605672 518-51 03/03/2014 16:58
Marcia Santos Anjo Reis
NKS-8796 L030370573 745-50 01/03/2014 17:16
Marcio Bockhorny
ARJ-4478 L030342174 746-30 02/02/2014 08:40
Marcio Proenca Da Silva
KNP-8619 L030380361 745-50 04/03/2014 17:45
Marcos De Alencar Silva
GSV-3172 L030377920 745-50 03/03/2014 19:41
Marcos Eduardo Bertolini
CBR-7258 L027714056 683-12 10/02/2014 18:41
Maria Aparecida Avelino
DSZ-2854 L030335363 745-50 27/01/2014 10:20
Maria Da Penha Xavier
DIN-1397 L030343004 747-10 02/02/2014 14:05
Maria Da Penha Xavier
DIN-1397 L030349243 746-30 08/02/2014 16:29
Maria Das Gracas Correa Ramos
KMI-3166 L030376965 745-50 02/03/2014 17:08
Maria Del Castanhel P Hubner transport
AUQ-1021 L027794987 683-12 03/02/2014 09:38
Maria Margaret Bonifacio Silva Pereira
AVM-4183 L030375101 745-50 02/03/2014 08:01
Miguel Jacob De Freitas
OVE-7347 A028530725 627-00 25/02/2014 22:50
Miguel Jacob De Freitas
OVE-7347 A028530724 501-00 25/02/2014 22:50
Milton Soldani Afonso
LSP-2901 L030378634 745-50 03/03/2014 13:44
Miriam Cavalcante
HIP-4707 L030343765 745-50 03/02/2014 08:52
Miriam Miki Hashimoto
EVM-9078 L030376115 745-50 02/03/2014 09:32
Mitiko Hirose
CNN-2262 A028550810 734-00 03/03/2014 15:05
Nadivaldo Costa
CHM-3837 A028550571 660-20 16/02/2014 18:55
Natalicio De Jesus Pessoa
BRN-9307 L030375852 746-30 07/03/2014 09:32
Neusa Rama Affonso
DET-2902 L030378247 745-50 03/03/2014 11:43
Newton Gomes De Miranda
OYD-6689 A028575920 596-70 04/03/2014 16:55
Odimar Barbosa Dantas
LPL-8188 L030378428 745-50 03/03/2014 18:14
Osmar Alves De Souza
JKB-8190 A028563802 504-50 04/03/2014 20:40
Osmar Honorato Dos Santos
FFW-3710 L030373817 745-50 03/03/2014 07:08
Otair De Souza Pereira
MPS-4912 L030301937 746-30 06/01/2014 10:14
Paulo Henrique De Jesus Santana
DZD-7468 L030373988 745-50 01/03/2014 12:41
Paulo Sergio Gaspar Ramos
OYD-3329 L030378955 745-50 04/03/2014 17:57
Rafael Julio
FKA-8132 L030384257 745-50 08/03/2014 16:24
Rapido Maxexpress Ltda
NTE-3026 L027831208 698-00 16/03/2014 09:42
Reginaldo Da Silva Gama
HEL-1590 A028514389 596-70 02/03/2014 14:55
Reginaldo Dos Santos
CKI-5433 A028541094 596-70 15/02/2014 08:55
Reginaldo Virtuoso Da Silva
BXF-0183 A028540175 645-92 09/02/2014 20:00
Reginaldo Virtuoso Da Silva
BXF-0183 L030331173 745-50 25/01/2014 04:39
Rejane Mara Mariano De Almeida Epp
BTS-4126 L027788487 606-82 20/02/2014 12:24
Renato Aparecido Nunes
ERX-2889 L024461278 596-70 01/03/2014 06:30
Roberto Kody Ito Sasabuchi
FFG-8417 L030374727 746-30 04/03/2014 13:28
Rodo Top Transportes Ltda Me
MSM-8127 A028547119 606-83 18/02/2014 15:30
Rogerio Leandro Da Rocha
HCI-2490 A028453889 518-52 04/03/2014 10:30
Romeu Mengali
DGO-3890 L030353149 745-50 13/02/2014 11:52
Romeu Mengali
DGO-3890 L030352595 746-30 13/02/2014 16:26
Ronaldo Felix De Souza
ERB-3033 A028617779 596-70 02/03/2014 11:20
Rosaura De Oliveira Mendes
CYN-0460 L027820260 698-00 12/03/2014 23:48
Rubberbras Ltda
NSJ-7101 A028534207 664-50 27/02/2014 17:20
Rubens Antonio De Oliveira
DFG-8604 L030373578 745-50 01/03/2014 11:51
Sabino Safariz E Outros
DZZ-1872 L030381590 745-50 04/03/2014 17:33
Sabrino Transportes Ltda Me
NYU-4864 L030352340 745-50 12/02/2014 11:40
Sandra Cristina Pereira De Novaes
EEH-7256 L030377958 745-50 03/03/2014 15:27
Saulo Pereira Da Silva
IKD-4324 L030383921 745-50 01/03/2014 00:26
Sebastiao Alves Da Cunha Filho
CQL-3085 L030374342 745-50 03/03/2014 03:48
Sebastiao Thomazelle Tellaroli
OCY-0250 L030378845 745-50 03/03/2014 11:56
Sergio De Oliveira Santos
DEH-6708 L030381330 746-30 05/03/2014 08:49
Sergio Grossi Fabrino
OCY-3521 L030375195 746-30 06/03/2014 12:16
Sergio Pimentel Fernandes
KWF-4987 A028492139 596-70 04/03/2014 15:30
Sheila Felix De Paiva
NKX-5450 A028420558 659-92 03/03/2014 09:50
Sidcley Alves De Souza
NFW-7339 L030375627 745-50 04/03/2014 13:35
Sidcley Alves De Souza
NFW-7339 L030375407 745-50 04/03/2014 13:34
Simone Alves De Andrade Pacheco
FBU-0252 L030380698 745-50 04/03/2014 14:57
Simone De Paula M Dos Santos
NYI-4689 L030374580 746-30 05/03/2014 17:52
Simone Emerich Rosa
MRY-0328 A028530834 659-92 04/03/2014 09:20
Sul Norte Logistica Ltda

MHL-1035 L027738391 683-12 08/03/2014 09:58
Tatiane Maria Schery Rosa
FOX-1648 L030379502 745-50 03/03/2014 12:02
Thaysa Macedo Pedroso
DIY-5540 L030374821 745-50 04/03/2014 13:02
Tiago Augusto De Almeida
DSE-7064 A028490119 503-72 25/02/2014 21:30
Transportadora Raio Do Sol Ltda
KKX-3332 L030350314 745-50 10/02/2014 16:14
Tropical Madeiras E Transportes ltda
MTZ-7433 L027767714 683-12 09/02/2014 11:00
Tropical Madeiras E Transportes ltda
MTZ-7433 A028532174 672-61 09/02/2014 11:10
Valdecir Quintilhano Da Silva
DCD-9745 L030348163 745-50 07/02/2014 22:47
Valter Da Silva
KPC-4978 A028563519 518-52 17/02/2014 08:27
Valter Luiz Monte
GNW-4523 A028532895 664-50 03/03/2014 10:27
Vandeir Francisco Rosa
NSG-0647 L030351025 746-30 10/02/2014 13:30
Vandilson Da Silva Rodrigues
EGE-1429 L030330188 745-50 24/01/2014 02:42
Veraldino Soares De Almeida
NZR-5530 L030335648 745-50 26/01/2014 13:38
Victor Kasten Giusti
EOM-0110 L030374792 746-30 04/03/2014 13:07
Vinicius Cezar Costa Serafim
EIM-4607 L030346015 746-30 03/02/2014 06:10
W Transportes Ltda Epp
EIM-4531 L027769603 683-12 05/02/2014 09:58
W Transportes Ltda Epp
EIM-4531 L027827007 683-12 05/02/2014 10:56
Warley Abreu Santos
DIC-3618 A028541912 670-00 02/03/2014 18:00
Warley Abreu Santos
DIC-3618 A028541913 516-91 02/03/2014 18:00
Warley Abreu Santos
DIC-3618 A028541911 685-80 02/03/2014 18:00
Wherison Fabiano Mendes
MEM-0728 L030377503 745-50 03/03/2014 12:21
Wilson Ferreira De S Junior
NXK-0101 L030380975 746-30 05/03/2014 14:56

Total de autuações publicadas nesse Edital: 218

Demais informações devem ser obtidas no DER/MG, nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou através do site do DER/MG: www.der.mg.gov.br

01 539692 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 005/2014, DE 1º DE ABRIL DE 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das competências atribuídas pelo artigo 93 da Constituição Estadual e pela Lei Delegada nº 180/2011, RESOLVE:
Art. 1º - Constituir COMISSÃO MISTA DE LICITAÇÃO para, nos termos dos arts. 6º, inciso XVI, e 51 da Lei nº 8.666/1993, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos procedimentos licitatórios no âmbito do Termo de Compromisso nº 0402.208-01/2012-MI/CAIXA, firmado pela SEDINOR com o Ministério da Integração Nacional, no qual a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA - figura como Interveniente, e cujo objeto é a transferência de recursos financeiros da União para execução de obras de complementação de barragem, no município de Mato Verde/MG.
Art. 2º - A Comissão MISTA DE LICITAÇÃO será composta pelos seguintes membros:
Amélia Maria de Fátima Reis Rios, matrícula 12.082 – COPASA - Presidente;
Marina Lúcia de Sá Bittencourt, matrícula 11.344 – COPASA - Membro;
Silvana Maria Ferraz H. Sabino, matrícula 13.501 – COPASA - Membro;
José Augusto de Oliveira, Masp 364.307-9 - SEDINOR – Vice-Presidente;
Larissa de Albuquerque Sgarbi, Masp 752.835-9 - SEDINOR- Membro.
Parágrafo primeiro - Ficam designados dois suplentes, um para cada partícipe, quais sejam:
Pablo Ruas dos Santos, matrícula 446.483 - SEDINOR
Júlio Soares Primo, matrícula 11.840 – COPASA
Parágrafo segundo – Na falta do Presidente, o Vice-Presidente assumirá suas funções.
Art. 3º - As competências específicas da SEDINOR e da COPASA estão definidas no Termo de Compromisso nº 0402.208-01/2012-MI/CAIXA, firmado em 31/12/2012, publicado no "DOU" em 18/01/2013, e no Acordo de Cooperação nº 001/2014, assinado em 03/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 11/03/2014.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais, ao 1º dia do mês de abril de 2014.
GILBERTO WAGNER MARTINS PEREIRA ANTUNES
Secretário de Estado - SEDINOR

01 539645 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 097/2014
A DEFENSORA PÚBLICA – GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a MARCELLA RODRIGUES DA CUNHA DE LA ROCQUE CASTRO, MADEP 0156, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe IV, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 10/04/2014 a 20/05/2014.
ATO Nº 096/2014
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art.9º, XXI da lei Complementar nº 65/03, por cinco dias ao(s) defensor (s) público(s):
0186, Sérgio Pechara dos Santos, a partir 10/03/2014.

01 539073 - 1

ATOS DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 098/2014
O SUBDEFENSOR PÚBLICO – GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução Nº 069, de 30 de julho de 2013 registra afastamento preliminar á aposentadoria, a partir de 10 de março de 2014, nos termos do art. 36, parágrafo 24 da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989 e em conformidade com o artigo 9º, XII da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, da servidora EZILMA SUELI ARRIGHI DE ARAÚJO, MASP 357.103-1, Assistente Administrativo da Defensoria Pública, Nível II Grau J- Aposentadoria integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005.
ATO Nº 099/2014
O SUBDEFENSOR PÚBLICO – GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução Nº 069, de 30 de julho de 2013 registra afastamento preliminar á aposentadoria, a partir de 10 de março de 2014, nos termos do art. 36, parágrafo 24 da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989 e em conformidade com o artigo 9º, XII da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, do servidor VANDERLÚCIO PAIVA DE OLIVEIRA, MASP 903.073-5, Gestor da Defensoria Pública, Nível I Grau B – Aposentadoria integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005.
ATO Nº 100/2014
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19º do art. 40º da CF/89, com redação dada pela EC nº 41/03, a servidora:
907.284-4, IZAURA LUIZA APARECIDA ROTATORI DE SOUZA, a partir de 24/03/2014.

01 539482 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado Geral: Marco Antônio Rebelo Romanelli

RESOLUÇÃO AGE Nº 354, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre os procedimentos para o fornecimento de Certidão de Crédito de Precatório pela Advocacia-Geral do Estado, de que trata o art. 11-A, I do Decreto nº 46.184, de 15 de março de 2013.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993, nº 35, de 29 de dezembro de 1994, nº 75, de 13 de janeiro de 2004, e nº 81, de 11 de agosto de 2004, e nos Decretos nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, e nº 46.184, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º O fornecimento de Certidão de Crédito de Precatório pela Advocacia-Geral do Estado - AGE, prevista no art. 11-A, inciso I do Decreto nº 46.184 de 15 de março de 2013, rege-se pelo disposto nesta Resolução.
Art. 2º Os credores de precatórios alimentares e comuns da Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, poderão requerer à AGE a expedição de certidão contendo o cálculo atualizado do valor do crédito de precatório de sua titularidade.
Art. 3º O interessado deverá preencher o formulário intitulado "Requerimento de Certidão de Crédito de Precatório" constante do Anexo e efetuar o seu protocolo junto à AGE, na sede em Belo Horizonte, Rua Espírito Santo, 495/6º andar, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa prevista no item 6 da Tabela "A" do Anexo ao Decreto nº 46.184, de 15 de março de 2013.
Parágrafo único. Na hipótese de existir mais de um credor no precatório objeto de atualização, ou mais de um precatório com o mesmo credor, será efetuado apenas o cálculo do credor requerente ou do precatório indicado no requerimento, sendo devido o pagamento da taxa prevista no caput pela unidade de cálculo a ser elaborado.
Art. 4º O requerimento será formalizado pelo titular do crédito ou por seu procurador com poderes especiais e específicos e deverá conter:
I – o nome do credor, com a sua qualificação e cópia de seu documento de identidade e CPF, se pessoa jurídica, cópia dos atos constitutivos, com sua última alteração e cópia do documento de identidade do seu representante legal;
II – a indicação do ente devedor, o número, a natureza e o ano de vencimento do precatório;
III – a indicação do tribunal de origem do precatório;
IV – a procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade e poderes especiais e específicos, quando for o caso, acompanhada de cópias dos documentos identificadores do procurador que subscrever o requerimento;
V – indicação de endereço, telefone e endereço eletrônico do requerente, os quais poderão ser utilizados para envio de notificações pela AGE.
Art. 5º Os requerimentos serão encaminhados à Comissão de Dívida Ativa/AGE para conferência do pagamento da taxa, no prazo de cinco dias úteis do seu recebimento, vinculando o número do DAE à certidão a ser expedida.
Parágrafo único. Constatada irregularidade ou falta de pagamento da taxa o requerimento ficará à disposição do interessado.
Art. 6º Após a conferência prevista no art. 5º o requerimento será encaminhado à Superintendência de Cálculos e Assistência Técnica – SCAT, a quem incumbe a elaboração da planilha de cálculo nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de conferência dos autos principais, a SCAT deverá solicitar à PT, por meio de promoção, para que se diligencie junto ao Tribunal competente a carga dos autos.
Art. 7º Efetuada a atualização do cálculo com a indicação dos tributos e encargos incidentes sobre o crédito, este será encaminhado para análise da PT, a quem incumbirá expedir certidão assinada eletronicamente pelo Procurador-Chefe.
§ 1º Constatada a regularidade das informações presentes do requerimento, a certidão será emitida no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do expediente, ou do recebimento dos autos pela SCAT.
§ 2º O prazo de 30 (trinta) dias será suspenso na hipótese de irregularidade das informações prestadas no requerimento, sendo facultado à PT a solicitação ao requerente de dados ou documentos complementares ou a devolução do requerimento para sua regularização.
§ 3º O prazo previsto nos §§ 1º e 2º poderá ser prorrogado justificadamente.
Art. 8º A Certidão de Crédito de Precatório emitida ficará a disposição do interessado na PT onde será entregue ao requerente ou seu procurador, mediante controle interno próprio para este fim, inclusive com registro no Sistema Tribunus da AGE.
Art. 9º Tratando-se de precatório advindo do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG, o requerimento será encaminhado para realização de sua contadoria própria e posterior análise de sua Procuradoria Jurídica, a fim de subsidiar a expedição da certidão pela PT.
Art. 10. Fica facultado à PT a remessa dos requerimentos em créditos de precatórios cujas entidades devedoras sejam autarquias e fundações para análise prévia da Procuradoria Jurídica respectiva para emissão de parecer, que servirá de subsídio na expedição da certidão do crédito.
Art. 11. O pedido de compensação de crédito inscrito em precatório deverá ser instruído pela Certidão de Crédito de Precatório de que trata esta Resolução, sendo que o requerimento de nova certidão implicará no pagamento de nova taxa.